

**LEI MUNICIPAL Nº 2995, DE 10/03/2003  
PROJETO DE LEI Nº 3162, DE 06/03/2003**

**'DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE “RUA DARCY LEMOS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “rua Darcy Lemos”, como homenagem póstuma a quem em vida, quer como funcionário público estadual lotado junto ao Fórum da Comarca, cidadão prestante e chefe de família exemplar, colimou o ideal de servir, merecendo, portanto, figurar como patrono de uma via pública de São Sebastião do Paraíso, sua terra natal.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 06 de março de 2003.

***AUTOR: VER.PRES. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA***

**PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA**

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE